



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 038/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Conselheiro Suplente, **ÂNGELO PAULO TOMAZINI OZELAME, CRO/RS-CD - nº 19.624**, o Delegado Regional, **GILSON JOSÉ ENRICONI DOS ANJOS, CRO/RS-CD - nº 8.105** e a Representante Municipal, **GIANE LINHARES FARINA, CRO/RS-CD-14.955**, para representarem a Autarquia na Ação de Saúde Bucal que ocorrerá na praia do Laranjal na cidade de **PELOTAS** no dia 15 de fevereiro de 2025, das 09h às 15h.

Art. 2º. DETERMINO ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento dos Cirurgiões Dentistas, a Portaria de designação para o ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

NELSON FREITAS EGUA, CD,

Conselheiro - Presidente

Gestão 2024/2025